LEI ORDINÁRIA

Nº 2560/2025

"Dispõe sobre Inclusão e Alterações no PPA, LDO e LOA, e Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial por Superavit Financeiro até o montante de R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais) em favor das unidades orçamentárias: SEINFRA, SECEL, SEGPLAN, e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GUAPORÉ, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL APROVOU e ELE SANCIONA** a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica Autorizado o poder executivo a fazer **Inclusão** e **Alterações** no PPA, LDO e LOA, pela abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** até o montante de **R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais),** nas unidades orçamentária – **SEINFRA, SECEL, SEGPLAN** conforme Classificação Programática a seguir:

Unidade Orçamentaria:		**Valores:**
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.19.	SEC. MUNIC. INFRA ESTRU E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.19.00.	SEC. MUNIC. INFRA ESTRU E SERVIÇOS PÚBLICOS.	
02.19.00.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.19.00.04.122.0023.2097	GESTÃO DAS ATIVIDADES.	
02.19.00.04.122.0023.2097	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES SEINFRA**	
3.1.90.11 FICHA: 550	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**	R$ 575.000,00
	Total do Crédito	**R$ 575.000,00**

Unidade Orçamentaria:		**Valores:**
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.22.	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER - SECEL.	
02.22.00.	SEC. MUNIC. DE ESPORTE E LAZER - SECEL.	
02.22.00.27.812.	DESPORTO COMUNITÁRIO	
02.22.00.27.812.0022	PROCESSO E GESTÃO – ESPORTE, CULTURA LAZER	
02.22.00.27.812.0022.2077	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES**	
3.1.90.11 FICHA: 551	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**	R$ 33.000,00
	Total do Crédito	**R$ 33.000,00**

Unidade Orçamentaria:		**Valores:**
02.	PODER EXECUTIVO.	
02.24.	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO.	
02.24.01.	ADVOCACIA GERAL DO MUNICIPIO.	
02.24.01.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.22.01.04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO	
02.22.01.04.122.0003.2005	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - JURIDICO**	
3.1.90.11 FICHA: 552	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS**	R$ 200.000,00

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ID: 6C1.6EA, LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA(19/08/2025 14:17:49) Palavras:458
Cód. Autenticidade: 14A3.3X17.3492.2648.5307 - https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento

ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8

Total do Crédito **R$**

200.000,00

Unidade Orçamentaria: **Valores:**

02.	PODER EXECUTIVO.
02.24.	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN.
02.24.00.	SEC GERAL GOV ADM PLAN CIENCIA TEC - SEGPLAN.
02.24.00.04.122.	ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.24.00.04.122.0003	PROCESSO E GESTÃO
02.24.00.04.122.0003.2096	**MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - SEGPLAN**
3.1.90.11 FICHA: 553	**VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS** R$ 592.000,00

Total do Crédito **R$**

592.000,00

Art. 2º - A cobertura da despesa descrita no artigo anterior no valor global de **R$ 1.400.000,00 (Um milhão e quatrocentos mil reais),** se dará através da Abertura de **Crédito Adicional Especial por Superávit Financeiro** e será creditado nas fichas 550, 551, 552 e 553.

Art. 3º - A abertura do **Crédito Adicional Especial** por **Superávit Financeiro,** que trata esta lei será aberto por Decreto do Poder Executivo, nos termos do art. **41** a **46** da Lei Federal **4.320/64** de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício-Sede do Poder Executivo Municipal de São Francisco do Guaporé, RO, 19 de agosto de 2025**.**

JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVÊA
Prefeito Municipal

Assinatura do Documento

Documento Assinado Digitalmente por **JOSÉ WELLINGTON DRUMOND GOUVEA - PREFEITO**, **CPF:** 672.81*.**2-*8 em **19/08/2025 14:49:02** - **Certificado Digital Emitido por:** (CN=AC SOLUTI Multipla v5,OU=AC SOLUTI v5,O=ICP-Brasil,C=BR,EMITIDO EM=27/02/2025 14:02:00,VÁLIDO ATÉ=27/02/2026 14:02:00), Cód. Autenticidade da Assinatura: **14K3.4K49.402R.H11E.6554**, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.

Informações do Documento

ID do Documento: **6C1.6EA** - Tipo de Documento: **LEI ORDINÁRIA - Nº 2560/2025**.

Elaborado por **LUCIANA FIGUEIREDO BALEEIRO ALMEIDA**, **CPF:** 387.06*.**2-*0 , em **19/08/2025 14:17:49**, contendo 458 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 14A3.3X17.3492.2648.5307

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: **https://athus.saofrancisco.ro.gov.br/verdocumento**

ATHUS - PREFEITURA DE SAO FRANCISCO DO GUAPORE - RO

ASSINADO POR(1): CPF:672.81*.**2-*8